



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissões  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  
 Procuradoria Jurídica  
Data: 13/09/2021 \_\_\_\_\_

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03 DE 2021

que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR DOAÇÃO, COM ENCARGO, ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO CRISPIM – FAZENDA SANTA CLARA”, PARA FINS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS”

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7323/2021  
Data: 13/09/2021 Horário: 10:00  
LEG - Emenda nº 1 - PLC 3/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 03 de 2021:

Art 1º - Art 1º - Altera o Artigo 2º que passa a ter a seguinte redação:

*“Art 2º A área descrita no artigo 1º, dispõe de uma rede de drenagem dos excessos de águas pluviais da caixa de retardo do Loteamento Residencial e Comercial Santa Clara e adjacências já consolidadas.”*

Art 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de Setembro de 2021.

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Vereador Norbertinho